

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI BAHIA 2020.1

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições/matrículas para o Processo Seletivo 2020.1, para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, nas modalidades presencial e semipresencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 5.253 (cinco mil duzentos e cinquenta e três) vagas para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e semipresencial. Para os cursos presenciais, serão destinadas 191 (cento e noventa e uma) vagas para os candidatos do Programa de Bolsas de Estudo SENAI-BA, conforme Regulamento próprio. Para os candidatos devidamente inscritos, serão oferecidas vagas nos seguintes locais: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Salvador (Unidades: CIMATEC e Dendezeiros), Teixeira de Freitas, Serrinha e Vitória da Conquista.
- 1.2. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidas na modalidade presencial encontra-se no Anexo II, e na modalidade semipresencial, no Anexo IV.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pelas Unidades SENAI ofertantes dos cursos constantes neste edital.

2. FORMAS DE INGRESSO

- 2.1. Haverá duas formas de ingresso para os cursos presenciais: Pelo ENEM e Por Ordem de Matrícula (cursos pagos). Para os cursos semipresenciais, só haverá uma forma de ingresso: Por Ordem de Matrícula (cursos pagos).

2.1.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): vagas para candidatos a bolsas de estudo.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o candidato precisa ter pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no ENEM, atender aos requisitos do item 4, letra d, deste Edital e do Regulamento do Programa de Bolsas disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir baixa renda e auto declará-la no ato da matrícula. Para participar, o interessado precisa realizar sua inscrição pelo site www.tecnicosenai.com.br;
- b) A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;
- c) Os candidatos não selecionados na forma deste item, passarão a concorrer para as demais vagas disponíveis, conforme item 2.1.2, sem direito a bolsa de estudo;
- d) Poderão ser utilizados os resultados do ENEM dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018. Mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8 e no Regulamento de Bolsas específico, disponibilizado no site www.tecnicosenai.com.br.

2.1.2. Por Ordem de Matrícula: vagas para candidatos aos cursos pagos.

- a) Para concorrer por essa forma de ingresso, o interessado precisa realizar sua inscrição pelo site www.tecnicosenai.com.br e dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da Unidade do SENAI ofertante do curso desejado para efetivar a sua matrícula, com toda documentação exigida, conforme item 8, dentro do período determinado nesse Edital, sujeito à existência de vagas;
- b) Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

3. DOS CURSOS

3.1. Na modalidade Presencial

- 3.1.1. As aulas dos cursos ofertados serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA ou em outro local, a ser informado no momento da matrícula.
- 3.1.2. Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira a sexta-feira, e, quando necessário, aos sábados no turno matutino ou vespertino.
- 3.1.3. Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira a sábado. As aulas realizadas aos sábados poderão ocorrer no turno matutino ou vespertino.
- 3.1.4. Horário das aulas:
 - Matutino: de segunda-feira à sexta-feira, de 7h30min às 11h30min e quando necessário, aos sábados no turno matutino ou vespertino;
 - Vespertino: de segunda-feira à sexta-feira, das 13h às 17h e quando necessário, aos sábados no turno matutino ou vespertino;
 - Noturno: de segunda-feira à sexta-feira, das 18h40min às 21h40min e aos sábados, no turno matutino ou vespertino, exceto na Unidade CIMATEC, que o horário de segunda-feira à sexta-feira é das 18h40min às 22h.
- 3.1.5. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino, em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.
- 3.1.6. Até 20% da carga horária total do módulo poderá ser realizada na modalidade a distância e/ou presencial intermediada por tecnologia. Esta última se caracteriza pela transmissão de aulas ao vivo para as salas de aula do SENAI/DR/BA, onde os alunos estarão presencialmente participando da aula com suporte de um moderador.
- 3.1.7. Para os cursos presenciais, a aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada unidade curricular.
- 3.1.8. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidas na modalidade presencial encontra-se no Anexo II.

3.2. Na modalidade semipresencial

- 3.2.1. As aulas dos cursos serão realizadas semipresencialmente, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo para que o aluno acesse, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4, letra e. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, portanto, o SENAI/DR/BA não se responsabiliza pela forma de acesso do aluno ao curso.
- 3.2.2. Serão realizadas aulas presenciais obrigatórias para realização de experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.
- 3.2.3. Para os cursos semipresenciais é de responsabilidade do aluno, participar integralmente das atividades do curso, incluindo as aulas presenciais obrigatórias. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.
- 3.2.4. As aulas presenciais serão realizadas nas instalações das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA ou em outro local designado pela Instituição.
- 3.2.5. As aulas presenciais ocorrerão uma vez por semana conforme Anexo IV.
- 3.2.6. Poderão ser realizadas visitas técnicas, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, no turno matutino ou vespertino em empresas do segmento industrial, nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.
- 3.2.7. Os dias e horários das aulas presenciais definidas pelo SENAI/DR/BA podem ser alterados mediante comunicação prévia.
- 3.2.8. A relação de cursos, vagas, duração do curso, local de funcionamento e mensalidades oferecidas na modalidade semipresencial, encontra-se no Anexo IV.

4. DOS REQUISITOS

Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo, para qualquer forma de ingresso, conforme item 2, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente inscrito no Processo Seletivo 2020.1, exceto no caso do subitem 7.2.2.1;
- b) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico e ainda estiver cursando o ensino médio concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
- c) Ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Para os candidatos aos cursos presenciais que desejarem concorrer à bolsa de estudo, atender aos requisitos estabelecidos no Programa de Bolsas, conforme Regulamento específico e:

1. Ter realizado o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio - nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, com pontuação média aritmética simples, igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;
 2. Ter condição de baixa renda e autodeclarar, por escrito, esta condição no ato da matrícula;
 3. Não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica no SENAI/DR/BA, na data da classificação geral para a matrícula;
 4. Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR/BA nos últimos 02 (dois) anos em Cursos Técnicos (Cursos de Habilitação Profissional – CHP), exceto para os casos em que o SENAI cancelou a oferta do curso/turno e não houve aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.
- e) Para a modalidade semipresencial, deve ter disponibilidade para aula presencial nas unidades do SENAI ou Instituições parceiras e ter acesso a computador com os requisitos mínimos:
1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
 5. Software leitor de PDF;
 6. HD com 100 MB livre e 1 GB de RAM;
 7. Internet Explorer 10 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
 8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
 9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: OpenOffice, LibreOffice, entre outros).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2. Local de inscrição: Via Internet: www.tecnicosenai.com.br

5.3. Períodos de inscrição:

5.3.1. 09/11/2019 a 05/12/2019: Seleção de Bolsistas via ENEM, para candidatos com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos no Exame.

5.3.1.1. Caso o candidato tenha realizado exames do ENEM em mais de um dos anos informados no item 4, letra d, deverá informar o número de inscrição no ENEM em que obteve o melhor resultado.

5.3.1.2. Número de Inscrição – ENEM: Para o correto aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na sua inscrição o seu número de inscrição do ENEM. Caso o número informado esteja incorreto, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

5.3.1.3. O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2015, o número será 2015XXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161, no Programa Fala

Brasil, ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>, previamente à realização de sua inscrição.

ATENÇÃO: O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição do ENEM informado pelo candidato. Se o INEP informar que o número registrado pelo candidato está incorreto ou inexistente, esta inscrição estará automaticamente cancelada.

5.3.2. 09/11/2019 a 19/12/2019: para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a forma de ingresso por ordem de matrícula (cursos pagos).

DESCONTO PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)
- No período de 09 a 30/11/2019 a matrícula terá 40% de desconto sobre o valor cheio da 1ª mensalidade, conforme Anexo I para os cursos presenciais e Anexo III, para os cursos semipresenciais. - No período de 01 a 09/12/2019 a matrícula terá 25% de desconto sobre o valor cheio da 1ª mensalidade, conforme Anexo I para os cursos presenciais e Anexo III, para os cursos semipresenciais. - No período de 10 a 19/12/2019 a matrícula terá 15% de desconto sobre o valor cheio da 1ª mensalidade, conforme Anexo I para os cursos presenciais e Anexo III, para os cursos semipresenciais.
ATENÇÃO: Esses descontos não são cumulativos com o desconto para pagamento antecipado, nem para o pagamento total do módulo/semestre.

5.3.2.1. Caso o número de matrículas por curso/turno alcance o número de vagas ofertadas, o SENAI reserva-se o direito de encerrar as inscrições para o respectivo curso/turno.

5.3.2.2. Independentemente da forma de ingresso, a inscrição no processo seletivo não garante a vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas.

5.4. Procedimentos para Inscrição (independente da forma de ingresso):

5.4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site www.tecnicosenai.com.br;
- Seguir as orientações contidas no site;
- Preencher, corretamente, o formulário de inscrição com todos os dados solicitados;
- Indicar a unidade ofertante/curso/turno de sua opção. Para a modalidade semipresencial, deve indicar a opção de curso, observando o município e unidade para entrega de documentação e para atividades presenciais do curso;
- Optar por apenas uma das formas de ingresso indicadas, conforme item 2 deste edital;
- Conforme item 2.1.1 e item 4, letra d, se apto a concorrer à bolsa de estudo, ler atentamente o Regulamento de Bolsas publicado no site www.tecnicosenai.com.br.

5.4.2. É obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

5.4.3. Caso o candidato a bolsa de estudos, identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA pelo e-mail processoseletivochp@fieb.org.br até o dia 30/11/2019. Para o candidato a curso pago, este deve se dirigir a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade onde

pretende fazer o curso e solicitar, via requerimento, no ato da matrícula as devidas correções, conforme disponibilidade de vagas.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/BA se:

- a) For realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- b) For realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) For constatada mais de uma inscrição por candidato. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente;
- d) For solicitada pelo candidato à bolsas de estudos, pelo e-mail processoseletivochp@fieb.org.br.

6.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ainda que a inscrição tenha sido realizada em computador disponibilizado pelo SENAI, em qualquer de suas unidades, exceto, se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI/DR/BA.

6.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. PELO ENEM (para os cursos presenciais)

- 7.1.1. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso. A classificação geral será realizada no dia 06/12/2019.
- 7.1.2. **Havendo empate de resultados**, terá prioridade para classificação o candidato que apresentar a maior nota obtida na Área do Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN). Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias (MT). Se o empate permanecer, privilegiar-se-á o candidato com idade mais elevada.
- 7.1.3. **O Resultado será divulgado no site www.tecnicosenai.com.br no dia 06/12/2019.**
- 7.1.4. As listas de candidatos convocados para a matrícula nos cursos serão divulgadas no site www.tecnicosenai.com.br.
- 7.1.5. O candidato aprovado em 1ª. convocação, deve dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da Unidade ofertante de seu curso com a documentação necessária para realização da matrícula, conforme item 8.1. no período de **06 a 11/12/2019**. Após esse período, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações respeitando a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

- 7.1.6.** O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno, podendo, entretanto, se matricular em um curso pago se houver disponibilidade de vaga.

Atenção: O candidato com pontuação média aritmética simples igual ou superior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, que não for convocado para matrícula no âmbito do Programa de Bolsas, assim como o candidato não classificado, poderá se matricular em um curso pago, sem direito a bolsa de estudo. Para isto, basta que se dirija a Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade onde pretende fazer o curso, com a documentação exigida no item 8.1, para realizar a matrícula.

7.2. POR ORDEM DE MATRÍCULA (cursos presenciais e semipresenciais)

- 7.2.1.** Não haverá convocação para matrícula para essa forma de ingresso.
- 7.2.2.** Após a realização da inscrição, o candidato deve se dirigir à Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da Unidade do SENAI com os documentos necessários para a realização da matrícula. Para essa forma de ingresso, não há vagas para bolsas de estudo. Veja mais informações nos itens 4, 5, 7 e 8.
- 7.2.2.1.** O candidato que se interessar em efetivar a matrícula em mais de um curso pago, deve se dirigir à Central de Atendimento ao Candidato (CAC) da unidade do curso de sua inscrição e, no momento da matrícula, solicitar, via requerimento, a matrícula no outro curso, desde que em turno diferente, conforme disponibilidade de vaga.
- 7.2.3.** A inscrição no processo seletivo não garante vaga no curso, a mesma só será confirmada, no ato da matrícula, sujeita a disponibilidade de vagas. Conforme o item 2.1.2, o preenchimento das vagas se dá por ordem de matrícula.

8. DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

DESCONTO PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)
- No período de 09 a 30/11/2019 a matrícula terá 40% de desconto sobre o valor cheio da 1ª mensalidade, conforme Anexo I para os cursos presenciais e Anexo III para os cursos semipresenciais. - No período de 01 a 09/12/2019 a matrícula terá 25% de desconto sobre o valor cheio da 1ª mensalidade, conforme Anexo I para os cursos presenciais e Anexo III para os cursos semipresenciais. - No período de 10 a 19/12/2019 a matrícula terá 15% de desconto sobre o valor cheio da 1ª mensalidade, conforme Anexo I para os cursos presenciais e Anexo III para os cursos semipresenciais.
ATENÇÃO: Esses descontos não são cumulativos com o desconto para pagamento antecipado, nem para o pagamento total do módulo/semestre.

8.1 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em originais:

- a)** Certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado, declaração ou comprovante de matrícula), que comprove que o aluno está matriculado e/ou frequentando regularmente o 2º ou o 3º ano do ensino médio;

- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência (atualizado);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade, no caso de candidato pagante;
- f) Declaração da condição de baixa renda, no caso de candidato bolsista.

ATENÇÃO:

- 1. O pagamento da 1ª mensalidade (matrícula) deverá ser realizado no ato da matrícula na própria Unidade SENAI, conforme descontos específicos constantes do Anexo I para os cursos presenciais e do Anexo III para os cursos semipresenciais.**
 - 2. O candidato à bolsa de estudo deve declarar, no ato da matrícula, a sua condição de baixa renda.**
- 8.2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 8.3. A efetivação da matrícula se dará somente após a apresentação dos documentos exigidos no item 8.1 e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes, exceto para os bolsistas que assinarão, apenas, Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme Regulamento específico.
- 8.4. A matrícula será realizada, mediante a confirmação da inscrição do candidato no Processo Seletivo, exceto no caso do subitem 7.2.2.1, e da disponibilidade de vagas para o curso de sua opção.
- 8.5. Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.
- 8.6. O candidato e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Adesão com o SENAI/DR/BA, conforme o curso/turno de sua opção, exceto, os bolsistas. O referido contrato contempla as cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.
- 8.7. A matrícula para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar das Escolas Técnicas do SENAI/DR/BA.
- 8.8. O candidato que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI/DR/BA para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para efetivá-la, mediante procuração.

8.9. Para candidatos menores de 18 anos, será exigida a presença de um Responsável Legal portando documentos de identificação e CPF para realização da matrícula. O Responsável Legal poderá realizar a matrícula do menor, sem a presença deste, desde que tenha em mãos os seus documentos.

8.10. No ato da matrícula, o Procurador (ou representante legal, se o candidato for menor) deverá apresentar:

- a) Se Procurador, procuração e seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Se Representante Legal, seus documentos de identificação pessoal com foto e cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Em qualquer das situações, todos os documentos exigidos do candidato, conforme item 8.1. deste Edital.

8.11. Local, dias e horários para realização da matrícula

8.11.1. A matrícula é realizada de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e aos sábados, das 8h às 12h, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC) do SENAI:

- 8.11.1.1. Alagoinhas: Praça Barão do Rio Branco, nº 55, Centro;
- 8.11.1.2. Barreiras: Rua das Turbinas, 940, Bela Vista;
- 8.11.1.3. Camaçari: Av. Jorge Amado, Loteamento Espaço Alfa, Nº 512, Limoeiro;
- 8.11.1.4. Feira de Santana: Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 5000 - Campo Limpo;
- 8.11.1.5. Ilhéus: Rodovia Jorge Amado, BR, KM 13, Banco da Vitória;
- 8.11.1.6. Juazeiro: Av. Dr. Adolfo Viana, s/n, Centro;
- 8.11.1.7. Lauro de Freitas (Unidade CETIND): Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 938, Aracuí;
- 8.11.1.8. Luís Eduardo Magalhães: Rua José de Alencar, Quadra D4, S/N, Loteamento Aroldo Cruz, Florais Léa;
- 8.11.1.9. Salvador: Av. Dendzeiros, nº 99, Bonfim (Unidade Dendzeiros) e Av. Orlando Gomes, nº 1845, Piatã (Unidade CIMATEC);
- 8.11.1.10. Teixeira de Freitas: Avenida São Paulo, nº 558, Bairro Vila Verde.
- 8.11.1.11. Serrinha: Av. Lomanto Junior, 2801, Aparecida;
- 8.11.1.12. Vitória da Conquista: Av. Olívia Flores, nº 3900, Universidade.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Apresentar documento de identificação irregular;
- c) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Bolsas específico;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição no processo seletivo;
- e) Ter informado o número de inscrição do ENEM de forma incorreta, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- f) Ter informado ano do ENEM não utilizado para esse processo seletivo, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;

- g) Obteve nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM, caso a opção de ingresso seja mediante nota do ENEM;
- h) Desobedecer qualquer outra regra deste Edital;
- i) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital e Regulamento de Bolsas vigentes à época do seu ingresso. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto.

10. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS/DISPENSA DE DISCIPLINA

- 10.1. O aluno matriculado que tenha realizado cursos de Qualificação Profissional (mínimo 160h), Técnico ou Superior, poderá solicitar aproveitamento de estudos e experiências (dispensa de disciplina).
- 10.2. Para solicitar, o aluno deverá acessar o Portal do Aluno (com *login* e senha fornecidos no ato da matrícula) e preencher o requerimento, solicitando o aproveitamento de estudos e experiências anteriores, além de anexar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar;
 - b) Plano de Ensino/ementa da Unidade Curricular (com carimbo da Instituição de origem).
- 10.3. Após análise e parecer da coordenação, quando aplicável, será realizada avaliação teórico-prática para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.
- 10.4. **O período para formalizar a solicitação de aproveitamento de estudos/dispensa de disciplina é de 15 (quinze) dias corridos a partir do 1º. dia de aula. Não serão aceitas solicitações, após esse período.**
- 10.5. É de responsabilidade do aluno o acompanhamento do requerimento.

11. DAS VAGAS RESIDUAIS

Serão consideradas vagas residuais todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo em qualquer das formas de ingresso indicadas neste instrumento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.
- 12.2. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não realizar turmas de qualquer curso/turno/unidade cujo número de matriculados pagantes seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas para o referido curso/turno/unidade. Nesta hipótese, o aluno matriculado em um curso técnico pago, poderá fazer, via requerimento, outra opção entre as vagas residuais de outro curso/turno/unidade. Caso o aluno não tenha interesse em realizar outra opção, deve solicitar, via requerimento, a restituição do valor pago referente à 1ª mensalidade. No caso do aluno bolsista, a matrícula será cancelada, sem direito a outra opção de curso/turno/unidade.
- 12.3. Serão cobradas mensalidades com valores diferenciados a depender de cada curso/turno, conforme tabelas constantes nos Anexos I a IV deste Edital, atualizadas na forma da Lei.

- 12.4.** Este Processo Seletivo é válido para ingresso no primeiro semestre do ano de 2020, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e semipresencial, elencados nesse Edital.
- 12.5. Início das Aulas: 27 de janeiro de 2020**
- 12.6.** O SENAI/DR/BA se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/unidade em virtude da demanda.
- 12.7.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.
- 12.8.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador - BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Salvador, 06 de novembro de 2019

Rodrigo Vasconcelos Alves
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/BA

ANEXOS

CURSOS PRESENCIAIS (ANEXOS I e II)

ANEXO I

DESCONTOS PARA PAGAMENTO MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS*	MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)**			
				VALOR	MATRÍCULA COM 40% DE DESCONTO (DE 09/11 a 30/11/2019)	MATRÍCULA COM 25% DE DESCONTO (DE 01/12 a 09/12/2019)	MATRÍCULA COM 15% DE DESCONTO (DE 10/12 a 19/12/2019)
Alagoinhas	Eletromecânica	Matutino	45	339,90	203,94	254,93	288,92
		Vespertino	45	288,92	173,35	216,69	245,58
		Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Eletrotécnica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Logística	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Mecânica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Química	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
TOTAL			315				
Barreiras	Automação Industrial	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Eletromecânica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
TOTAL			90				
Camaçari	Automação Industrial	Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Eletromecânica	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	396,55	237,93	297,41	337,07
	Eletrotécnica	Vespertino	45	337,07	202,24	252,80	286,51
		Noturno	45	424,88	254,93	318,66	361,14
	Logística	Vespertino	45	317,81	190,68	238,35	270,14
		Noturno	45	398,82	239,29	299,11	338,99

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS*	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)**			
				VALOR	MATRÍCULA COM 40% DE DESCONTO (DE 09/11 a 30/11/2019)	MATRÍCULA COM 25% DE DESCONTO (DE 01/12 a 09/12/2019)	MATRÍCULA COM 15% DE DESCONTO (DE 10/12 a 19/12/2019)
Camaçari	Mecânica	Noturno	45	424,88	254,93	318,66	361,14
	Qualidade	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Soldagem	Noturno	45	424,88	254,93	318,66	361,14
TOTAL			585				
Feira de Santana	Automação Industrial	Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Eletromecânica	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	396,55	237,93	297,41	337,07
	Eletrotécnica	Matutino	45	396,55	237,93	297,41	337,07
		Vespertino	45	337,07	202,24	252,80	286,51
		Noturno	45	424,88	254,93	318,66	361,14
	Logística	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Noturno	45	398,82	239,29	299,11	338,99
	Manutenção Automotiva	Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	396,55	237,93	297,41	337,07
	Mecânica	Noturno	45	396,55	237,93	297,41	337,07
	Qualidade	Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Química	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Refrigeração e Climatização	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
	Segurança do Trabalho	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
TOTAL			810				

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS*	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)**			
				VALOR	MATRÍCULA COM 40% DE DESCONTO (DE 09/11 a 30/11/2019)	MATRÍCULA COM 25% DE DESCONTO (DE 01/12 a 09/12/2019)	MATRÍCULA COM 15% DE DESCONTO (DE 10/12 a 19/12/2019)
Ilhéus	Eletrotécnica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
TOTAL			45				
Juazeiro	Eletromecânica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
TOTAL			45				
Lauro de Freitas	Automação Industrial	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Eletromecânica	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Noturno	45	396,55	237,93	297,41	337,07
	Eletrotécnica	Matutino	45	396,55	237,93	297,41	337,07
		Noturno	45	424,88	254,93	318,66	361,14
	Logística	Noturno	45	398,82	239,29	299,11	338,99
	Mecânica	Matutino	45	396,55	237,93	297,41	337,07
		Noturno	45	424,88	254,93	318,66	361,14
	Programação de Jogos Digitais	Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Química	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Redes de Computadores	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Segurança do Trabalho	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
TOTAL			900				

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS*	MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)**			
				VALOR	MATRÍCULA COM 40% DE DESCONTO (DE 09/11 a 30/11/2019)	MATRÍCULA COM 25% DE DESCONTO (DE 01/12 a 09/12/2019)	MATRÍCULA COM 15% DE DESCONTO (DE 10/12 a 19/12/2019)
Luís Eduardo Magalhães	Eletrotécnica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18
TOTAL			45				
Salvador (Unidade CIMATEC)	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	42	387,49	232,49	290,61	329,36
	Edificações	Noturno	42	441,87	265,12	331,40	375,59
	Eletrotécnica	Noturno	42	424,88	254,93	318,66	361,14
	Logística	Noturno	42	398,82	239,29	299,11	338,99
	Manutenção Automotiva	Noturno	42	424,88	254,93	318,66	361,14
	Mecânica	Noturno	42	424,88	254,93	318,66	361,14
	Mecatrônica	Noturno	42	464,53	278,72	348,40	394,85
	Petroquímica	Noturno	42	387,49	232,49	290,61	329,36
	Redes de Computadores	Noturno	42	387,49	232,49	290,61	329,36
TOTAL			378				
Salvador (Unidade Dendezeiros)	Automação Industrial	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36
	Edificações	Matutino	45	396,55	237,93	297,41	337,07
		Noturno	45	441,87	265,12	331,40	375,59
	Eletromecânica	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
		Noturno	90	396,55	237,93	297,41	337,07
	Eletrotécnica	Matutino	45	396,55	237,93	297,41	337,07

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS*	MATRÍCULA (1a MENSALIDADE)**				
				VALOR	MATRÍCULA COM 40% DE DESCONTO (DE 09/11 a 30/11/2019)	MATRÍCULA COM 25% DE DESCONTO (DE 01/12 a 09/12/2019)	MATRÍCULA COM 15% DE DESCONTO (DE 10/12 a 19/12/2019)	
Salvador (Unidade Dendezeiros)		Vespertino	45	337,07	202,24	252,80	286,51	
		Noturno	90	424,88	254,93	318,66	361,14	
	Logística	Matutino	45	373,89	224,33	280,42	317,81	
		Vespertino	45	317,81	190,68	238,35	270,14	
		Noturno	45	398,82	239,29	299,11	338,99	
	Manutenção Automotiva	Matutino	45	396,55	237,93	297,41	337,07	
		Vespertino	45	337,07	202,24	252,80	286,51	
		Noturno	45	424,88	254,93	318,66	361,14	
	Redes de Computadores	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18	
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95	
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36	
	Segurança do Trabalho	Matutino	45	362,56	217,54	271,92	308,18	
		Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95	
		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36	
	TOTAL			1260				
	Serrinha	Eletromecânica	Vespertino	45	308,18	184,91	231,13	261,95
Segurança do Trabalho		Noturno	45	387,49	232,49	290,61	329,36	
TOTAL			90					
Teixeira de Freitas	Eletromecânica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18	
TOTAL			45					
Vitória da Conquista	Eletrotécnica	Noturno	45	362,56	217,54	271,92	308,18	
TOTAL			45					
TOTAL GERAL			4653					

*Consulte tabela com oferta de vagas para bolsa de estudos e cursos pagos no Anexo II deste Edital.

** Descontos promocionais conforme períodos específicos, não cumulativos com o desconto para pagamento antecipado, nem para o pagamento total do módulo/semestre.

ANEXO II

CURSOS, TURNOS, VAGAS, DURAÇÃO, MENSALIDADE E O LOCAL DE FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO **	
Alagoinhas	Eletromecânica	Matutino	45	2	43	339,90	305,91	24 meses
		Vespertino	45	2	43	288,92	260,02	24 meses
		Noturno	45	0	45	362,56	326,30	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
	Logística	Noturno	45	1	44	362,56	326,30	18 meses
	Mecânica	Noturno	45	2	43	362,56	326,30	24 meses
	Química	Noturno	45	2	43	362,56	326,30	24 meses
TOTAL			315	10	305			
Barreiras	Automação Industrial	Noturno	45	5	40	362,56	326,30	24 meses
	Eletromecânica	Noturno	45	5	40	362,56	326,30	24 meses
TOTAL			90	10	80			
Camaçari	Automação Industrial	Vespertino	45	2	43	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
		Vespertino	45	2	43	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	1	44	396,55	356,90	24 meses
	Eletrotécnica	Vespertino	45	2	43	337,07	303,36	24 meses
		Noturno	45	1	44	424,88	382,39	24 meses
	Logística	Vespertino	45	2	43	317,81	286,03	18 meses
		Noturno	45	1	44	398,82	358,93	18 meses
	Mecânica	Noturno	45	1	44	424,88	382,39	24 meses
	Qualidade	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	18 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	18 meses
	Soldagem	Noturno	45	2	43	424,88	382,39	24 meses
TOTAL			585	18	567			

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO **	
Feira de Santana	Automação Industrial	Noturno	45	0	45	387,49	348,74	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45	0	45	362,56	326,30	18 meses
	Eletromecânica	Matutino	45	2	43	362,56	326,30	24 meses
		Vespertino	45	3	42	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	0	45	396,55	356,90	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	45	2	43	396,55	356,90	24 meses
		Vespertino	45	3	42	337,07	303,36	24 meses
		Noturno	45	0	45	424,88	382,39	24 meses
	Logística	Matutino	45	3	42	362,56	326,30	18 meses
		Noturno	45	0	45	398,82	358,93	18 meses
	Manutenção Automotiva	Vespertino	45	2	43	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	0	45	396,55	356,90	24 meses
	Mecânica	Noturno	45	2	43	396,55	356,90	24 meses
	Qualidade	Noturno	45	2	43	387,49	348,74	18 meses
	Química	Noturno	45	3	42	362,56	326,30	24 meses
	Refrigeração e Climatização	Noturno	45	3	42	362,56	326,30	24 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	45	3	42	362,56	326,30	24 meses
		Noturno	45	0	45	387,49	348,74	24 meses
TOTAL			810	28	782			
Ilhéus	Eletrotécnica	Noturno	45	5	40	362,56	326,30	24 meses
TOTAL			45	5	40			
Juazeiro	Eletromecânica	Noturno	45	5	40	362,56	326,30	24 meses
TOTAL			45	5	40			

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO **	
Lauro de Freitas	Automação Industrial	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
		Vespertino	45	1	44	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	2	43	387,49	348,74	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	18 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	18 meses
	Eletromecânica	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
		Noturno	45	1	44	396,55	356,90	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	45	1	44	396,55	356,90	24 meses
		Noturno	45	1	44	424,88	382,39	24 meses
	Logística	Noturno	45	1	44	398,82	358,93	18 meses
	Mecânica	Matutino	45	1	44	396,55	356,90	24 meses
		Noturno	45	1	44	424,88	382,39	24 meses
	Programação de Jogos Digitais	Noturno	45	1	44	387,49	348,74	18 meses
	Química	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
		Vespertino	45	1	44	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	24 meses
	Redes de Computadores	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	18 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	18 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	24 meses
TOTAL			900	21	879			
Luís Eduardo Magalhães	Eletrotécnica	Noturno	45	5	40	362,56	326,30	24 meses
TOTAL			45	5	40			

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO **	
Salvador (Unidade CIMATEC)	Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	42	1	41	387,49	348,74	18 meses
	Edificações	Noturno	42	1	41	441,87	397,68	24 meses
	Eletrotécnica	Noturno	42	1	41	424,88	382,39	24 meses
	Logística	Noturno	42	1	41	398,82	358,93	18 meses
	Manutenção Automotiva	Noturno	42	1	41	424,88	382,39	24 meses
	Mecânica	Noturno	42	1	41	424,88	382,39	24 meses
	Mecatrônica	Noturno	42	1	41	464,53	418,08	24 meses
	Petroquímica	Noturno	42	1	41	387,49	348,74	24 meses
	Redes de Computadores	Noturno	42	1	41	387,49	348,74	18 meses
TOTAL			378	9	369			
Salvador (Unidade Dendezeiros)	Automação Industrial	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
		Vespertino	45	1	44	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	24 meses
	Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	18 meses
		Vespertino	45	1	44	308,18	277,36	18 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	18 meses
	Edificações	Matutino	45	1	44	396,55	356,90	24 meses
		Noturno	45	2	43	441,87	397,68	24 meses
	Eletromecânica	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	24 meses
		Vespertino	45	8	37	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	90	1	89	396,55	356,90	24 meses
	Eletrotécnica	Matutino	45	1	44	396,55	356,90	24 meses
		Vespertino	45	6	39	337,07	303,36	24 meses
		Noturno	90	3	87	424,88	382,39	24 meses

MUNICÍPIO	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS			MENSALIDADE		DURAÇÃO DO CURSO
			TOTAL	ENEM (bolsa de estudo)	CURSO PAGO	VALOR*	VALOR COM DESCONTO **	
Salvador (Unidade Dendezeiros)	Logística	Matutino	45	1	44	373,89	336,50	18 meses
		Vespertino	45	8	37	317,81	286,03	18 meses
		Noturno	45	1	44	398,82	358,93	18 meses
	Manutenção Automotiva	Matutino	45	1	44	396,55	356,90	24 meses
		Vespertino	45	6	39	337,07	303,36	24 meses
		Noturno	45	1	44	424,88	382,39	24 meses
	Redes de Computadores	Matutino	45	1	44	362,56	326,30	18 meses
		Vespertino	45	8	37	308,18	277,36	18 meses
		Noturno	45	1	44	387,49	348,74	18 meses
	Segurança do Trabalho	Matutino	45	2	43	362,56	326,30	24 meses
		Vespertino	45	2	43	308,18	277,36	24 meses
		Noturno	45	2	43	387,49	348,74	24 meses
TOTAL			1260	63	1197			
Serrinha	Eletromecânica	Vespertino	45	4	41	308,18	277,36	24 meses
	Segurança do Trabalho	Noturno	45	3	42	387,49	348,74	24 meses
TOTAL			90	7	83			
Teixeira de Freitas	Eletromecânica	Noturno	45	5	40	362,56	326,3	24 meses
TOTAL			45	5	40			
Vitória da Conquista	Eletrotécnica	Noturno	45	5	40	362,56	326,30	24 meses
TOTAL			45	5	40			
TOTAL GERAL			4653	191	4462			

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

** Será concedido desconto de 10% para os pagamentos das mensalidades realizadas até o vencimento.

CURSOS SEMIPRESENCIAIS (ANEXOS III e IV)

ANEXO III DESCONTOS PARA PAGAMENTO MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS OFERTADAS	ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)*			
				VALOR	MATRÍCULA COM 40% DE DESCONTO (DE 09/11 a 30/11/2019)	MATRÍCULA COM 25% DE DESCONTO (DE 01/12 a 09/12/2019)	MATRÍCULA COM 15% DE DESCONTO (DE 10/12 a 19/12/2019)
Alagoinhas	Eletromecânica	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
	Segurança do Trabalho	40		240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		80					
Barreiras	Segurança do Trabalho	40	Sábados de 13h às 17h	240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		40					
Camaçari	Eletromecânica	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
	Segurança do Trabalho	40		240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		80					
Feira de Santana	Segurança do Trabalho	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		40					
Ilhéus	Eletromecânica	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		40					
Juazeiro	Segurança do Trabalho	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		40					
Lauro de Freitas	Eletromecânica	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		40					
Luís Eduardo Magalhães	Eletromecânica	40	Sábados de 13h às 17h	240,00	144,00	180,00	204,00
	Segurança do Trabalho	40		240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		80					

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS OFERTADAS	ENCONTROS PRESENCIAIS	MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)*			
				VALOR	MATRÍCULA COM 40% DE DESCONTO (DE 09/11 a 30/11/2019)	MATRÍCULA COM 25% DE DESCONTO (DE 01/12 a 09/12/2019)	MATRÍCULA COM 15% DE DESCONTO (DE 10/12 a 19/12/2019)
Salvador (Unidade Dendezeiros)	Eletromecânica	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
	Segurança do Trabalho	40		240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		80					
Teixeira de Freitas	Segurança do Trabalho	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		40					
Vitória da Conquista	Segurança do Trabalho	40	Sábados de 8h às 12h	240,00	144,00	180,00	204,00
TOTAL		40					
TOTAL GERAL		600					

* Descontos promocionais conforme períodos específicos, não cumulativos com o desconto para pagamento antecipado, nem para o pagamento total do módulo/semestre.

ANEXO IV

CURSOS, VAGAS, DURAÇÃO, MENSALIDADE E O LOCAL DAS AULAS PRESENCIAIS

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS OFERTADAS	MENSALIDADE		ENCONTROS PRESENCIAIS	DURAÇÃO DO CURSO
			VALOR*	VALOR COM DESCONTO**		
Alagoinhas	Eletromecânica	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00		24 meses
TOTAL		80				
Barreiras	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00	Sábados de 13h às 17h	24 meses
TOTAL		40				
Camaçari	Eletromecânica	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00		24 meses
TOTAL		80				
Feira de Santana	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
TOTAL		40				
Ilhéus	Eletromecânica	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
TOTAL		40				
Juazeiro	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
TOTAL		40				

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS OFERTADAS	MENSALIDADE		ENCONTROS PRESENCIAIS	DURAÇÃO DO CURSO
			VALOR*	VALOR COM DESCONTO**		
Lauro de Freitas	Eletromecânica	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
TOTAL		40				
Luís Eduardo Magalhães	Eletromecânica	40	240,00	216,00	Sábados de 13h às 17h	24 meses
	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00		24 meses
TOTAL		80				
Salvador (Unidade Dendezeiros)	Eletromecânica	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00		24 meses
TOTAL		80				
Teixeira de Freitas	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
TOTAL		40				
Vitória da Conquista	Segurança do Trabalho	40	240,00	216,00	Sábados de 8h às 12h	24 meses
TOTAL		40				
TOTAL GERAL		600				

* Os valores indicados nesta Tabela, se referem as mensalidades do primeiro módulo e não representam o valor total do curso. O SENAI/DR/BA se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

** Será concedido desconto de 10% para os pagamentos das mensalidades realizadas até a data de vencimento.